



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - Edição **1529**

---

## Sumário

|                                            |   |
|--------------------------------------------|---|
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                     | 1 |
| <b>PROCESSO SELETIVO</b>                   | 1 |
| CONVOCAÇÃO                                 | 1 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>              | 3 |
| MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO | 3 |



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - Edição **1529**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerrito  
Secretaria de Administração e Finanças  
Praça Luiz Siqueira nº22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS  
Fone:(53)3254-1226 e-mail:[rh@cerrito.rs.gov.br](mailto:rh@cerrito.rs.gov.br)

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONTRATO TEMPORÁRIO**

A Prefeitura Municipal de Cerrito vem por meio deste, convocar as pessoas abaixo relacionadas para preenchimento de vaga de contrato temporário, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado do edital nº 005/2025, da Secretaria Municipal de Educação e, autorizadas pelas Lei Municipal 1908/2026

Professor de Português:

5º Lugar: Rian Azambuja Marques

Os (as) convocados(as) deverá(ão) comparecer até o dia **28 de agosto de 2026**, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cerrito, situado a Praça Luiz Siqueira nº 22, em posse dos documentos indicados no email de comunicação.

Demais informações endereço eletrônico [rh@cerrito.rs.gov.br](mailto:rh@cerrito.rs.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00.

Cerrito, 25 de agosto de 2026.

**Jesus Eduardo Silva da Silva**  
**Chefe de Recursos Humanos**  
matrícula 411



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - Edição **1529**

---

**B** | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2026 às 09:14:46

## Assinantes



**Jesus Eduardo Silva da Silva**

Assinou em 25/08/2026 às 09:31:25 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Jesus Eduardo Silva da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**9PG-46M-XNE-6R0**



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - Edição **1529**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerrito  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA  
DE CERRITO

PM CERRITO  
RUB.  
FLS.

## AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE CERRITO/RS**, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende realizar **contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-veterinários, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos integrantes do Processo Administrativo nº 041/2026.

A presente divulgação tem por finalidade possibilitar a apresentação de propostas por eventuais interessados aptos à execução do objeto, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### 1. DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços médico-veterinários destinados ao controle populacional de cães e gatos, compreendendo procedimentos cirúrgicos de castração, avaliação clínica pré-operatória, procedimentos anestésicos, medicamentos necessários ao procedimento, acompanhamento pós-operatório, microchipagem, cadastramento ou atualização das informações no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, coleta e transporte dos animais, quando aplicável, e hospedagem temporária dos animais errantes submetidos ao procedimento cirúrgico, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os serviços serão executados de acordo com as condições técnicas, sanitárias e operacionais estabelecidas no Termo de Referência.

### 2. DOS QUANTITATIVOS

A contratação prevê a realização de **91 (noventa e um) atendimentos completos**, distribuídos inicialmente da seguinte forma:

| Categoria                     | Quantidade |
|-------------------------------|------------|
| Fêmeas Caninas – Baixa Renda  | 22         |
| Fêmeas Felinas – Baixa Renda  | 18         |
| Machos Caninos – Baixa Renda  | 15         |
| Machos Felinos – Baixa Renda  | 15         |
| Fêmeas Caninas – Errantes/Rua | 06         |
| Fêmeas Felinas – Errantes/Rua | 04         |
| Machos Caninos – Errantes/Rua | 06         |
| Machos Felinos – Errantes/Rua | 05         |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>91</b>  |



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1529



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerrito  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA  
DE CERRITO

PM CERRITO  
RUB.  
FLS.

A distribuição dos quantitativos entre as categorias possui caráter estimativo, admitindo-se adequação ou compensação entre os procedimentos previstos para fêmeas felinas e caninas e para machos felinos e caninos, conforme a demanda efetivamente verificada, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, mantidos o quantitativo global de 91 (noventa e um) atendimentos e o valor global contratado.

### 3. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme estimativa e valores unitários constantes no Termo de Referência.

As propostas deverão observar as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência, devendo contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto.

### 4. DOS RECURSOS

A contratação será custeada com recursos provenientes do **Fundo Estadual de Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos – FUNBEA-RS**, transferidos ao Município de Cerrito na modalidade fundo a fundo, nos termos da Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026 e do respectivo Termo de Adesão.

Os recursos serão executados por intermédio do Fundo Municipal habilitado, observadas as condições estabelecidas na regulamentação do programa e nos documentos integrantes do processo administrativo.

### 5. DAS CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE EXECUÇÃO

A empresa interessada deverá possuir capacidade técnica e operacional para execução integral dos serviços previstos no Termo de Referência, incluindo, entre outras exigências:

- I – registro ativo e regular perante o Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;
- II – responsável técnico médico-veterinário regularmente habilitado;
- III – instalações adequadas e regularizadas para realização dos procedimentos;
- IV – alvará sanitário vigente e compatível com a atividade;
- V – equipamentos, medicamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços;
- VI – condições para realização da microchipagem com microchip padrão ISO 11784/11785 (FDX-B);
- VII – condições para cadastramento ou atualização das informações dos animais no Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos – SinPatinhas, ou sistema oficial que venha a substituí-lo;
- VIII – estrutura adequada para recuperação pós-operatória e hospedagem temporária dos animais errantes, nos termos do Termo de Referência;
- IX – capacidade operacional para coleta, transporte e devolução dos animais nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

### 6. DA EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados mediante autorização formal da Administração Municipal e de acordo com a demanda encaminhada pelo Município.

Cada atendimento deverá compreender integralmente o ciclo estabelecido no Termo de Referência, incluindo a esterilização cirúrgica, microchipagem e cadastramento ou atualização das informações no SinPatinhas, além dos demais procedimentos e documentos exigidos.



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - Edição **1529**



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerrito  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA  
DE CERRITO

PM CERRITO  
RUB.  
FLS.

A execução deverá observar o período estabelecido pela Resolução FUNBEA-RS nº 001/2026 e somente poderá compreender procedimentos realizados após o efetivo repasse dos recursos e mediante autorização da Administração.

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Os interessados deverão apresentar proposta comercial contendo, no mínimo:

- I – razão social, CNPJ, endereço e dados de contato da empresa;
- II – identificação do responsável pela proposta;
- III – descrição do objeto ofertado, em conformidade com o Termo de Referência;
- IV – valores unitários correspondentes às categorias de atendimento;
- V – valor global da proposta;
- VI – declaração de que os valores apresentados contemplam todos os custos necessários à integral execução do objeto;
- VII – prazo de validade da proposta;
- VIII – data e assinatura do responsável.

A proposta deverá observar integralmente as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

A empresa selecionada deverá comprovar o atendimento às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas pela Administração, especialmente aquelas estabelecidas no Termo de Referência e na Lei Federal nº 14.133/2021.

A Administração poderá solicitar documentos e esclarecimentos complementares necessários à verificação das condições da proposta e da habilitação da empresa.

## 9. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Será selecionada a proposta mais vantajosa para a Administração, observada a compatibilidade com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

A apresentação do menor valor, por si só, não autoriza a contratação de proposta que deixe de atender às especificações técnicas ou às condições necessárias à execução integral do objeto.

## 10. DO PRAZO E FORMA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os interessados poderão apresentar suas propostas até o dia **28/08/2026, às 23h59min** mediante: **e-mail: [licitação@cerrito.rs.gov.br](mailto:licitação@cerrito.rs.gov.br)**.

As propostas recebidas após o prazo estabelecido neste Aviso **não serão** consideradas para fins desta contratação.

Os interessados deverão certificar-se quanto ao recebimento da comunicação de recebimento dos documentos, enviada por meio do endereço acima citado.

## 11. DO ACESSO AOS DOCUMENTOS DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referência e os demais documentos necessários à elaboração da proposta estarão disponíveis aos interessados por meio do endereço eletrônico [licita-](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Terça-feira, 25 de Agosto de 2026 - Edição 1529



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cerrito  
Secretaria de Administração e Finanças  
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA  
DE CERRITO

PM CERRITO  
RUB.  
FLS.

[cao@cerrito.rs.gov.br](mailto:cao@cerrito.rs.gov.br), na página sitio da Prefeitura Municipal por meio do link:  
<https://www.cerrito.rs.gov.br/portal/editais/1>.

É responsabilidade do interessado conhecer integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência antes da apresentação da proposta.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A apresentação de proposta implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste Aviso e no Termo de Referência.

A presente manifestação de interesse **não gera direito à contratação**, podendo a Administração revogar ou cancelar o procedimento por razões devidamente justificadas, observada a legislação aplicável.

A contratação somente será formalizada após a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, verificação das condições de habilitação e demonstração da vantajosidade da proposta selecionada.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações e Contratos do Município de Cerrito/RS.

Cerrito/RS, 25 de agosto de 2026.

José Flávio Vieira de Vieira  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Terça-feira, 25 de Agosto de 2026** - Edição **1529**

---

**B** | NoPaper

Data de criação do documento: 25/08/2026 às 08:59:22

## Assinantes



**José Flavio Vieira de Vieira**

Assinou em 25/08/2026 às 10:11:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**5QM-RZP-YLY-639**